



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2016,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
E A EMPRESA KRM CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

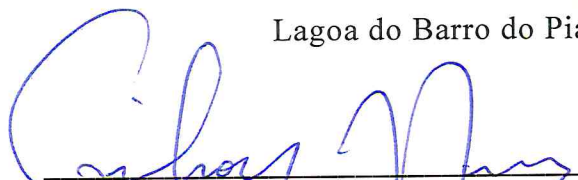
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, e, **KRM CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valdemario Soares, 30, Centro, Santa Cruz, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 11.188.168/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 29 de JUNHO de 2016, com supedâneo nas razões a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2016**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 23 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**KRM CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:   
\_\_\_\_\_  
**KATIANA DINADA SILVA – CPF: 030.034.833-90**

Testemunhas:   
\_\_\_\_\_  
**MÓISES APARECIDO DE SOUSA – CPF: 063.196.233-65**